



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
		AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS	

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, a realização de processo seletivo para contratação de professores para as escolas estaduais do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, a realização de processo seletivo para contratação de professores para as escolas estaduais do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que a presente proposição visa suprir a carência demasiada de professores que os alunos das escolas estaduais estão sofrendo, tendo em vista a sobrecarga dos professores já contratados, bem como a regressão no desempenho dos alunos, em razão da decrescente qualidade de ensino. Além disso, salienta-se que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, sendo assim, a proposta consiste em realizar processo seletivo para a contratação de professores no âmbito do Estado de Rondônia.

Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da educação pública do Estado de Rondônia.

Nesse sentido, insta frisar que esta Indicação possui o objetivo de proporcionar a garantia de mais comodidade e cuidado com a população de Rondônia. Isto posto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
		AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta Indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar, a realização de processo seletivo para contratação de professores para as escolas estaduais do Estado de Rondônia.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Vale ressaltar que a Indicação ora proposta, objetiva a criação, por parte do Poder Executivo, de adotar medidas visando suprir a carência demasiada de professores que os alunos das escolas estaduais estão sofrendo, tendo em vista a sobrecarga dos professores já contratados, bem como a regressão no desempenho dos alunos, em razão da decrescente qualidade de ensino. Além disso, salienta-se que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, sendo assim, a proposta consiste em realizar processo seletivo para a contratação de professores no âmbito do Estado de Rondônia.

Diante do exposto e ante a relevância do caso em comento, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no atual momento social e econômico, é de extrema importância que o recurso público seja gerido de forma eficiente e transparente, atendendo as necessidades de prestação de serviço e atendimento em prol da educação pública do Estado de Rondônia.

Sendo assim, pleiteia-se a favor da realização de processo seletivo para a contratação de professores a fim de atuarem nas escolas estaduais de Rondônia.

Isto posto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS